



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

A Dr. Geral Tomada
18/05/17

José Esperança da Silva
MGen

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral da Defesa Nacional

C/C:

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2017-05-17
Pº. 11648/96(25);
8031/93(3)
Nº. J886/CG

Ass: MAPA DE PESSOAL PARA 2017 – INSPEÇÃO-GERAL DA DEFESA NACIONAL
Ref: Inf. nº I-SGMDN/2017/347, de 30 de março de 2017, da SG

Senhor General

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional de remeter a V. Exa. cópia do documento em referência, bem como os originais do mapa anexo, no qual exarou o despacho que se transcreve:

“Aprovo o Mapa de Pessoal para 2016 e 2017 da IGDN. Contudo, saliento, que o próximo Mapa de Pessoal deverá ser elaborado em conformidade com o parecer que vier a ser proferido pela DGAEP via Gabinete da Senhora SEAEP.”

16.V.2017

Ass) Marcos Perestrello”.

Com os melhores cumprimentos

e consider pessoal

A Chefe do Gabinete

Lu Lu

(Cristina Castanheta)

INSPEÇÃO-GERAL DA DEFESA NACIONAL
Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria
Divisão de Administração de Recursos

18 de Maio de 2017

ENTRADA	Nº 324
p. 14.01 / IGDN	

APS/AC

"Aprovo".
16 V 2017
MARCOS PERESTRELLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Atribuições / Competências/atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	CBS (a) (b)
Direção	Diretor-Geral (1) - Portaria n.º 320/2015, de 01 de outubro		1	
Assegurar a gestão e coordenação de todas as atividades realizadas no âmbito da DSIA	Diretor de Serviços (1) - Portaria n.º 320/2015, de 01 de outubro		1	
Assegurar a gestão e coordenação de todas as atividades realizadas no âmbito das Unidades Orgânicas	Chefe de Divisão (1) - Despacho n.º 11649/2015, de 07 de outubro		2	
Assegurar a gestão e coordenação de todas as atividades das EMA's	Chefe de Equipe Multidisciplinar (EMA 1, 2 e 3) - Despacho n.º 11649/2015, de 07 de outubro		3	
"À Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria, abreviadamente designada por DSIA, compete: a) Realizar auditorias no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN), e no quadro das responsabilidades cometidas ao Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), numa perspetiva preventiva e pedagógica, através da avaliação e acompanhamento dos riscos existentes nos processos das entidades auditadas; b) Realizar inquéritos, peritagens e outras ações de controlo que lhe sejam superiormente determinadas; c) Apreciar queixas, reclamações ou denúncias apresentadas por eventuais violações da legalidade ou por suspeitas de irregularidade ou deficiências no funcionamento dos serviços; d) Realizar estudos, informações e relatórios no domínio da análise de risco, e outros trabalhos sobre matérias da competência da IGDN; e) Assegurar o controlo da qualidade dos produtos e serviços prestados pela IGDN; f) Desenvolver os mecanismos de avaliação de satisfação dos clientes, colaboradores e parceiros institucionais da IGDN; g) Desenvolver, modernizar e consolidar o sistema de Informação da IGDN; h) Assegurar a obtenção e o fornecimento de Indicadores de desempenho relevantes para a gestão e restantes funções de suporte à governação, nomeadamente a construção progressiva da Matriz de Risco do MDN; i) Planejar e coordenar a realização de parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, tendo em vista identificar, organizar e divulgar boas práticas de auditoria e de gestão, assegurando a memória organizacional desse conhecimento; j) Participar nos grupos de trabalho criados no âmbito do SCI; k) Assegurar a articulação com os órgãos de controlo operacional do MDN, visando a cooperação e partilha de informação sobre os órgãos ou serviços auditados pela IGDN, e sobre as boas práticas de auditoria e de gestão adotadas, garantindo a razoabilidade, complementariedade e sinergia das intervenções; l) Planejar, executar e divulgar a política interna de gestão e valorização profissional dos recursos humanos; m) Certificar a segurança, disponibilidade, qualidade e a correta utilização de todos os componentes da rede informática da IGDN; n) Contribuir para assegurar, em articulação com Secretaria-Geral do MDN, a organização adequada dos processos técnico-administrativos, relacionados com a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e logística."	Inspecções - Carreira especial de inspeção	Direito, Organização e Gestão de Empresas, Engenharia Elétrónica e de Computadores, Engenharia de Informática, Engenharia Civil, Investigação Social Aplicada, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Ciências Económicas e Empresariais e Antropologia.	13	5 militares
Assegurar a execução de atividades de carácter técnico, nomeadamente: - Elaborar informações e pareceres para submeter à aprovação superior; - Assegurar a elaboração de documentos no âmbito organizacional, sobre matérias que lhe sejam atribuídas superiormente; - Participar nos júris de concurso e nos grupos de trabalho definidos superiormente; - Elaborar estudos, informações e relatórios no domínio técnico, sobre matérias específicas; - Assegurar o desenvolvimento de projetos na área da sua competência.	Técnico superior	Educação Social	1	
Assegurar a execução das atividades de planeamento e organização da IGDN, nomeadamente desenvolver a arquitetura do sistema de Informação da IGDN e efetuar estudos e desenvolver planos de desenvolvimento informático. Assegurar a execução das atividades de administração dos recursos tecnológicos da IGDN; nomeadamente elaborar os procedimentos necessários à manutenção da segurança e integridade dos SI, executar os planos de desenvolvimento informático e apoiar todos os utilizadores da rede informática.	Carreira de Informática	12.º	1	
Assegurar a execução das atividades de administração dos recursos financeiros e patrimoniais e da logística da IGDN Assegurar a execução das atividades de administração dos recursos humanos da IGDN	Coordenador técnico	10.º ano	2	
Apoio e secretariado do Inspetor - Geral da Defesa Nacional: Assegurar a execução das atividades de planeamento e organização; Assegurar a execução das atividades de administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da IGDN; Assegurar o apoio administrativo e logístico às equipas de auditoria; Assegurar o expediente e arquivo geral da IGDN.	Assistente técnico	Do 9.º ao 12.º ano	6	
Assegurar o apoio administrativo e logístico às equipas de auditoria; Assegurar o serviço de atendimento e receção da IGDN; Assegurar a limpeza das instalações da IGDN.	Assistente operacional	Do 4.º ao 6.º ano.	4	
total	34			

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho	observações (a) (b)
Diretor-Geral	1	
Diretor de serviços	1	
Chefe de divisão	2	
Chefe de Equipe Multidisciplinar	3	
Inspecções - Carreira especial de inspeção	13	5 militares
Técnico superior	1	
Carreira de Informática	1	
Coordenador técnico	2	
Assistente técnico	6	
Assistente operacional	4	
total	34	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo
 (a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
 (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Atribuições, competências e qualificações											Características organizacionais		Área de formação académica e/ou profissional		Número de postos de trabalho
	Unidade organizacional	Unidade organizacional que compreende a ou de produtoras de atividades	Director-Geral	Directores de divisão	Chefe do Departamento	Supervisor	Técnico	Científico de Informática	Coordinador	Assistente técnico	Assistente operacional				
Directora da IGDN		Gabinete IGDN	1	0	0	0	0	0	0	0	0				1
Apóio e Secretariado			0	0	0	0	0	0	0	0	1				2
Subtotal			1	0	0	0	0	0	0	0	1				3
Assegurar a gestão e coordenação de todas as actividades realizadas no âmbito da DPOAR															1
Assegurar a gestão e coordenação de todas as actividades realizadas no âmbito da DPOAR															1
Compete à DPOAR, designadamente:															
a) Elaborar, desenvolver e rever a estrutura documental do Sistema de Gestão da Qualidade da IGDN, nomeadamente os planos estratégicos, o manual de gestão de qualidade e os manuais de procedimentos, instruções e impressos dos processos do referido sistema;															
b) Consolidar o modelo de Análise de Riscos de suporte à realização das auditorias, como mecanismo de diferenciação e valorização do serviço público prestado pela IGDN;															
c) Desenvolver e monitorizar o Mapa da Estratégia Corporativa e o QUR da IGDN;															
d) Elaborar e controlar a execução do Plano Anual de Auditoria, assegurando a construção progressiva da Matriz de Risco do MDRN;															
e) Assegurar, de forma sistemática e rigorosa, o controlo da qualidade dos principais produtos e serviços prestados pela IGDN, em particular, relativamente a auditorias e aos relatórios sintéticos de análise de risco;															
f) Desenvolver os mecanismos de avaliação dos serviços prestados pela IGDN;															
g) Elaborar e desenvolver os planos e relatórios anuais de atividades da IGDN;															
h) Integrar, desenvolver e automatizar o sistema de informação da IGDN;															
i) Planejar e coordenar a realização de parcerias estratégicas relevantes, nacionais e internacionais, para divulgação dos produtos e serviços da IGDN, assegurando a memória organizacional desse conhecimento;															
j) Participar nos grupos de trabalho criados no âmbito do SCI;															
k) Assegurar a articulação com os órgãos de controlo operacional do MDRN, visando a cooperação e partilha de informação sobre os órgãos ou serviços auditados pela IGDN, e sobre as boas práticas de auditoria e de gestão adotadas, garantindo a racionalidade,															
l) Planejar, executar e divulgar a política interna de gestão e valorização profissional dos recursos humanos complementaridade sinergia das intervenções;															
Assegurar a gestão e coordenação de todas as actividades realizadas no âmbito da DAR															5
Compete à DAR, designadamente, (na área de gestão de Recursos Humanos):															1
Simplificar, sistematizar e mapear os processos de suporte da IGDN;															
Prestar apoio administrativo e logístico às equipas de auditoria;															
Instituir os processos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa de pessoal e o balanço social, e prestar outra informação sobre recursos humanos requerida superficialmente e pelos diversos parceiros institucionais da IGDN;															
Assegurar a instrução dos procedimentos administrativos relativos ao processo de gestão da formação profissional da IGDN;															
Executar os procedimentos administrativos relacionados com a gestão dos recursos patrimoniais;															
Gerir o expediente e o arquivo geral da IGDN;															
Assegurar a limpeza das instalações da IGDN;															
DSIA															
Compete à DAR, designadamente, (na área da informática):															
Simplificar, sistematizar e mapear os processos de suporte da IGDN;															
Elaborar o projeto de orçamento da IGDN;															
Gerir e controlar o orçamento da IGDN, proposto as alterações necessárias;															
Preparar e apresentar os elementos necessários à elaboração e organização da conta anual de gerência da IGDN e de relatórios de execução orçamental;															
Prestar a informação financeira e patrimonial requerida superficialmente e pelos diversos parceiros institucionais da IGDN;															
Assegurar a gestão de bens, aproveitamento e aquisição de serviços;															
Instituir os processos administrativos relacionados com a gestão dos recursos patrimoniais;															
Assegurar a instrução dos procedimentos administrativos relacionados com a logística necessária à atividade da IGDN;															
Assegurar a instrução dos procedimentos relativos ao atendimento e receção da IGDN;															
Assegurar a limpeza das instalações da IGDN;															
DAR															
Compete à DAR, designadamente, (na área de Segurança):															
Assegurar todos os utilizadores da rede informática, assegurando que os mesmos utilizam corretamente os recursos postos à sua disposição.															
Compete à DAR, designadamente, (na área de Segurança):															
Assegurar os procedimentos necessários à manutenção da segurança.															
Subtotal															
As EMA1, EMA2 e EMA3 compete, designadamente:															
a) Realizar auditorias no âmbito do MDRN, e no quadro das responsabilidades cometidas ao SCI pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), numa perspetiva pedagógica e preventiva, através da análise integrada os riscos existentes nos processos auditados, contribuindo para a sua prevenção e melhoria contínua dos processos das entidades auditadas, e para a construção progressiva da Matriz de Risco do MDRN;															
b) Elaborar os relatórios de auditoria e os relatórios sintéticos de análise de risco, tendo por base o Manual de Procedimentos de Auditoria da IGDN;															
c) Realizar estudos e informações no domínio da análise dos riscos dos processos auditados, e outros trabalhos sobre matérias da competência da IGDN;															
d) Colaborar na identificação e sistematização das boas práticas resultantes das auditorias realizadas, com vista à melhor continuidade do processo de auditoria;															
e) Apresentar as rectificações, denúncias ou queixas apresentadas por eventuais violações da legalidade;															
f) Realizar inquéritos, sindicâncias, peritações ou outras ações que lhe sejam atribuídas superficialmente, integrando o modelo de análise de risco nos respetivos relatórios;															
g) Assegurar a prestação da informação sobre a atividade de auditoria da IGDN requerida pelo Tribunal de Contas e demais parceiros institucionais.															
Subtotal															
Total	1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

Organização e Gestão de Empresas, Direito, Engenharia Elétrica e de Computadores, Engenharia Civil, Investigação Social Aplicada e Antropologia.

11